REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 36/ 2025

Ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de Utilidade Pública Municipal da entidade Associação Grupo Amar – AGA, inscrita no CNPJ nº 54.903.537/0001-90, com sede na Rua Torquato Bahia, Edifício Raymundo de Magalhães, sala 318, Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-110.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei nº 5.391/1998.

Salvador, 23 de abril de 2025.

Aladilce Souza
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A Associação Grupo Amar – AGA é uma entidade civil sem fins lucrativos, regularmente constituída em 03 de outubro de 2023, que vem promovendo, de forma contínua e voluntária, ações de relevante interesse social e comunitário. Seu foco está no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de promover

dignidade, solidariedade e inclusão social por meio de campanhas, arrecadações, ações formativas e projetos de assistência direta.

O grupo atua desde 2013 de forma espontânea, com uma trajetória de engajamento orgânico e comunitário, e consolidou sua institucionalização com a criação da associação formal, mantendo seus pilares de gratuidade, voluntariado e impacto social. Entre suas ações recentes e em curso estão projetos como o Lar Elizabete, atividades em casas de acolhimento e mutirões sociais com foco em requalificação e bem-estar coletivo.

A AGA cumpre todos os requisitos legais para o reconhecimento de Utilidade Pública, conforme documentação anexa:

- Mais de 1 ano de existência como grupo atuante e histórico formalizado desde outubro de 2023;
- Diretoria não remunerada, conforme declaração formal;
- Prestação de contas com livros contábeis registrados e atualizados;
- Documentação regular: ata de fundação, estatuto social, CNPJ e registro de diretoria eleita.

A concessão do Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Grupo Amar – AGA representa o reconhecimento oficial do valor de suas ações e permitirá ampliar parcerias institucionais, fomentando ainda mais o alcance de suas iniciativas no município de Salvador.

Salvador, 23 de abril de 2025.

Aladilce Souza

Vereadora